

## **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA PREVIDENCIÁRIA.**

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2003. (DO PODER EXECUTIVO)**

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA N<sup>º</sup> /03-CE**

Dê-se ao parágrafo único do art. 5º da Proposta de Emenda à Constituição a seguinte redação:

“Art. 5º

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos que supere o limite máximo previsto para o art. 6º da presente emenda constitucional.”

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição, em seu artigo 5º, propõe um limite de isenção da contribuição previdenciária do servidor público já aposentado equivalente ao limite de isenção do Imposto sobre a Renda. Já para o servidor público que ainda vai se aposentar é estabelecido, no artigo 6º, um outro limite, equivalente, hoje, a 10 salários mínimos, ou R\$ 2.400,00.

São dois tratamentos distintos para servidores que, no futuro, terão o mesmo *status*. A própria Proposta de Emenda à Constituição já prevê, por exemplo, a correção deste valor de R\$ 2.400,00, ante a escalada dos preços. Já o limite proposto pelo parágrafo único do art. 5º apenas terá correção se a Receita Federal assim o quiser, como tem acontecido nos últimos 8 anos.

Nada mais justo do que equiparar estes dois limites, propondo para o servidor já aposentado um limite equivalente ao estabelecido para o servidor que ainda vai se aposentar.

Sala da Comissão, em de de 2003.

**Deputado RICARDO IZAR**  
PTB – SP

Apoio à Emenda Modificativa à PEC 40, de 2003, aumentando o limite de isenção da contribuição previdenciária dos servidores inativos ( Autor: Deputado RICARDO IZAR )

Apoamento à Emenda Modificativa à PEC 40, de 2003, aumentando o limite de isenção da contribuição previdenciária dos atuais servidores inativos (Autor: Deputado RICARDO IZAR )